



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2018, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro-Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190.583.144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à **EMPRESA SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP**, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 2291, Centro, CEP nº 54.800-000, Moreno –PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.056/0001-12, neste ato representada pela Sra. **Roberta Vilarim Freire**, inscrito no CPF sob nº 026.754.084-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato nº 87/2018**, originária da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no percentual de 12% (doze por cento) do Contrato nº 87/2018, oriundo da Concorrência nº 002/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza urbana e desobstrução da rede de águas pluviais com equipamentos, do Município de Maragogi – AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da vantajosidade para a Administração Pública na continuidade dos serviços acordados no Contrato. Bem como no atendimento aos munícipes que fazer uso de tais serviços.

2.2. O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art 65, II, “alínea b”, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

12_SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

1212_Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2023_Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.39_Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

4.1. Ficam acrescidas a composição da planilha orçamentária, anexa a este termo, que perfaz o montante de R\$ 942.885,00 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) o qual representa o percentual de 12% (doze vírgula por cento) do montante do contrato que são de R\$ 7.857.376, 80 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) onde passará o contrato a ser R\$ 8.800.262,02 (oito milhões, oitocentos mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Maragogi – AL, 01 de setembro de 2021.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO

CPF N° 190.583.144-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ N° 12.248.522/0001-96


SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP

CNPJ sob o n° 07.147.056/0001-12

Roberta Vilarim Freire

CPF sob n° 026.754.084-17

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Fanielle da Silva Ferreira

CPF: 095.262.284-05

Nome: Roberta Mivelle de Lima

CPF: 036.277.244-45



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE



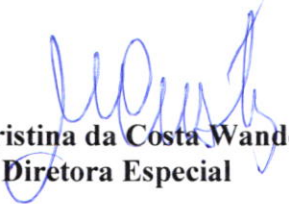
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 65, inciso II, alínea b, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, **RATIFICO** o **QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 942.885,00** (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) o qual representa o percentual de **12%** (doze vírgula por cento) do montante do contrato que são de **R\$ 7.857.376, 80** (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) onde passará o contrato a ser **R\$ 8.800.262,02** (oito milhões, oitocentos mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos), da **EMPRESA SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.147.056/0001-12**, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza urbana e desobstrução da rede de águas pluviais com equipamentos, do Município de Maragogi – AL.

Maragogi – AL, 01 de setembro de 2021.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO

Afixado no mural do Gabinete do Executivo e da Comissão Permanente de Licitação, aos 01 de setembro de 2021.


Maria Cristina da Costa Wanderley
Diretora Especial